

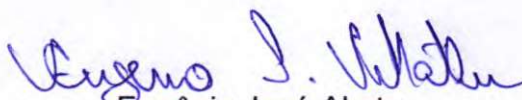
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 006/2025 – CISAMUSEP
COMPRASGOV 18/2025**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Autorização de Despesas nº 35/2025 e Parecer nº 021/2025 DIS/INE, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, CNPJ nº 79.140.828/0001-03, com sede na Rua Walter Kraiser, nº 50, Aeroporto, na cidade de Maringá-PR, no valor total de R\$ 3.132.069,12 (três milhões cento e trinta e dois mil sessenta e nove reais e doze centavos), com previsão nas seguintes dotações Orçamentárias: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, referente a contratualização de empresa de assistência em saúde para prestação de serviços ambulatoriais de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, OPM ortopédicas, OPM auxiliares da locomoção e substituição/troca em órteses/próteses, no município de Maringá-PR, em estabelecimento próprio da empresa, para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da 15ª Regional de Saúde e integrantes do CISAMUSEP de forma complementar ao Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesas.

Face ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de maio de 2025.


Eugênio José Akatsu

Presidente da Comissão de Contratação